



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ – 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000
FONE : (55) 9 99949-4024 / (55) 9 9935-7548
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 312, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

À servidora municipal, **CLEBIA LUCIA GOLDSCHMIDT DALLABRIDA**, Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a partir de 11/09/2024 a 10/10/2024, referente ao período aquisitivo de 01/10/2013 a 30/09/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 09 de setembro de 2024.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 09/09/2024.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.